



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

*A Casa da Cidadania*

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 026/2025**

Senhor Presidente, venho através deste, no uso das atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa, solicitar a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e apresentar **EMENDA MODIFICATIVA a LEI MUNICIPAL Nº 277/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**, com o objetivo de aprimorar seu conteúdo, garantindo maior efetividade e adequação às demandas da população.

**JUSTIFICATIVA:**

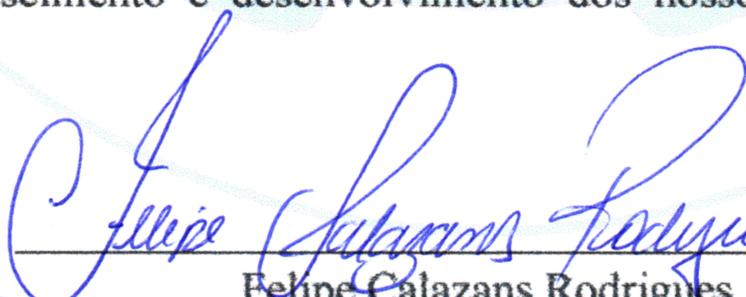
Estabelecer a obrigatoriedade da continuidade do atendimento educacional especializado durante as férias escolares e alterar a denominação do **Centro de Referência Multidisciplinar e Apoio a Educação Inclusiva (CERMULT)**, que passa a ser denominado **Centro de Referência em Educação Inclusiva -CER+**.

Assegurar a continuidade durante as férias, alinhando-se à Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015), que prevê a não interrupção de serviços essenciais. Essa redação fortalece a política de educação inclusiva do município, assegurando que as conquistas pedagógicas não sejam perdidas durante as férias e promovendo maior integração entre setores públicos.

Estudantes com necessidades educacionais especiais frequentemente enfrentam interrupções críticas em seu desenvolvimento durante períodos prolongados sem atendimento especializado. A descontinuidade das atividades pode levar à regressão de habilidades cognitivas, motoras e sociais, impactando sua qualidade de vida e inclusão. Este projeto visa garantir que o município cumpra seu papel na efetivação dos direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e na Constituição Federal, assegurando educação inclusiva e equitativa em todos os períodos do ano.

Alinha-se aos dispositivos citados na lei original (ex.: Decreto 6.949/2009 e Resolução CNE/CEB 4/2009), que destacam a necessidade de atendimento contínuo e personalizado.

Por essa razão, consideramos que a indicação em tese, mostra-se extremamente relevante e necessária para o crescimento e desenvolvimento dos nossos estudantes que precisam desse atendimento.

  
Felipe Calazans Rodrigues

Vereador